



# Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

**LEI Nº 0315/2007**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Em função da Criação do FUNDEB (Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica), e com a finalidade de adequação do mesmo no orçamento de 2007, fica criado o Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que terá o seguinte detalhamento.

02- Prefeitura Municipal  
02.05 – Depto Municipal de Educação  
02.05.12 – Educação  
02.05.12.365 –Educação Infantil  
02.05.12.365.0013 – Manut. e Revitalização do Ens. Infantil  
02.05.12.365.0013.2.076 – Manut. das Ativ. Ens. Infantil (60%)  
  
3.1.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Art. 2º - para cobrir o Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, será feita redução orçamentária de acordo com o inciso I, Art. 5º da Lei Municipal nº 0300/2006.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de maio de 2007.

Vargem Alegre, 10 de Agosto de 2007.

  
**NEUDMAR FERREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

*Sancionado*  
*10/08/2007*  
*Neudmar*